



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**
Cidade Presépio

PORTARIA Nº 673 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

“Concede licença sem vencimentos a empregado público e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse público, bem como o que dispõe o art. 56 da Lei Orgânica do Município e o art. 85 da Lei Municipal Complementar n.º 03 de 15 de dezembro de 2.017, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** licença sem vencimentos ao empregado público municipal **PRISCILA NUNCIARONI ALVES**, RG nº 42.869.197-3, CPF nº 345.424.238-08, ocupante do emprego público de provimento permanente de **Professor PEB I**, pelo período de 02 (dois) anos a partir de **15/02/2021 até 14/02/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 12 de fevereiro de 2021

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 12 de fevereiro de 2.021

Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretora de Administração e Governo